



## Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 28 de Junho de 2012, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das actividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2012;
2. Apreciação do trabalho desenvolvido pelo Pelouro de Acção Social;
3. Discussão sobre a Reforma Administrativa e Territorial da Cidade do Porto e os seus impactos na Freguesia de Paranhos.

Porto, 19 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

(Dr., José Rosas de Souza Brandão)